



**MUNICÍPIO DE MUANÁ - PA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado nos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ - PA, com o valor global de 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Klailton Mendonça de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Muaná/PA, 14 de janeiro de 2021.

---

**João Guilherme Kalume Kalif**  
Presidente da Câmara Municipal